



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3389-2022.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-1.250.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### ENTRADA

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS.

05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMOS.

15.451.0008.1.052000 - Pavimentação Asfáltica em Ruas Urbanas.

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES \_\_\_\_\_ R\$ 1.250.000,00

Fonte de Recursos - 853 - Pavimentação Asfáltica - Convênio 114/2022/SEIL

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recursos Vinculados.

Despesa: 1795

**TOTAL DAS ENTRADAS \_\_\_\_\_ R\$=1.250.000,00**

#### INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de Arrecadação na Fonte 853 - Pavimentação Asfáltica no Montante de R\$=1.250.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil reais) conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Setembro de 2022.

  
MÁRIO WEBER  
PREFEITO



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

**PORTARIA Nº. 252/2022 em 19/09/2022**

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE  
LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR  
ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER  
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso  
de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica  
Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93, RESOLVE.**

**CONCEDER:**

**Art. 1º - licença premio de 03 meses, ao Servidor  
ADRIANO CAVACINI GRILLO, cargo efetivo de MOTORISTA, pagamento em  
espécie nos meses de setembro outubro/22 férias em dezembro/2022.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.**

**MARIO WEBER  
PREFEITO**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

**PORTARIA Nº. 253/2022 em 19/09/2022**

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE  
LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR  
ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER  
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso  
de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica  
Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93, RESOLVE.**

**CONCEDER:**

**Art. 1º - licença premio de 03 meses, ao Servidor  
ANTONIO CARLOS DANTAS cargo efetivo de operador de maquinas pesada,  
pagamento em espécie nos meses de setembro outubro/22 férias em  
dezembro/2022.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.**

**MARIO WEBER  
PREFEITO**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**PORTARIA 255/2022**

**SÚMULA:** Nomeia a Comissão Organizadora das festividades alusivas ao 36º Aniversário do Município de Campo Bonito – Paraná.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Mario Weber**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Sebastião Tomas de Oliveira** – Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
**Ildo Antônio Grassi** - Secretaria de Viações Obras e Urbanismo  
**Jucimari Lacerda de Abreu** – Departamento de Urbanismo  
**Maycon Luiz de Almeida** – Secretaria de Esportes e Turismo  
**Solange Teixeira** – Secretaria de Ação Social  
**Elheanderson Antonio Malanski** – Setor de Planejamento  
**Marcia Adriane Balena** – Diretora do CMEI São Francisco  
**Solange Cristina da Cruz** – Diretora da Escola Lauro Luiz  
**Eliane Olenicz de Amorim** – Diretora do CMEI Terezinha Foschera

**Art. 2º** - Fica designado para compor a Direção dos Trabalhos das Festividades alusivas ao 36º Aniversário de Campo Bonito Paraná.

**Presidente:**  
**Gilmar Delfin de Souza**

**Secretária:**  
**Cristiane Replinger Grzybowski**

**Tesoureiro:**  
**Edemar Slompo**

**Membros:**  
**Catiana Neres Lopes**  
**Eliane Aparecida Rocha**

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

  
**MARIO WEBER**  
**PREFEITO**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**CamPO BonITO**

DISTRATO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 10/2021

COM BASE NO DECRETO Nº. 3370/22

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, DANIELE CRISTINA DA SILVA PINHEIRO, Brasileira, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, titular da matrícula funcional nº. 5437-2, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente DISTRATO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica RESCINDIDO o contrato de trabalho Nº 10/2021 de 08/03/2021 a partir de 16/09/2022.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 16/09/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

DANIELE CRISTINA DA SILVA PINHEIRO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2022**  
**PROCESSO Nº 149/2022**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **Aquisição de refrigerantes para distribuição com o bolo do município e chocolate para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal para o dia das crianças**

- **Data de abertura: 30/09/22**
- **Horário: 09:00min**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

### **PUBLIQUE - SE**

Campo Bonito, Sexta-Feira, 16 de setembro de 2022.

**Sandra Scimeoni de Albuquerque- Pregoeira**

**Mário Weber- Prefeito**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 139/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 87/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 139/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE RODEIO PROFISSIONAL EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR RESPONSÁVEL, PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª EXPOCAMPO, FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO-PR, NOS DIAS: 21,22 E 23 DE OUTUBRO DE 2022..

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
J.C. VENEROSKI EVENTOS ME	21.253.780/0001-51	189.900,00	cento e oitenta e nove mil e novecentos reais

CAMPO BONITO, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira

  
Mario Weber  
Prefeito